CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PORTARIA 2181/2016

Processo AD n. º 079/2016
De 08 de novembro de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especificamente o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "x" do Regimento Interno e no artigo 65 da Lei Municipal número 6.646/07 e atendendo solicitação da comissão instituída nos termos da Portaria nº 2173/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR o prazo inicialmente concedido por mais 15 (quinze) dias, a contar de 12/11/2016, para que a comissão sindicante efetue a conclusão dos trabalhos.

Artigo 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano 2016 (dois mil e dezesseis). //

ELIAS CHEDIEK NETO
Presidente

Publicada no Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Araraquara nesta data. //

ARCÉLIO LUÍS MANELLI
Administrador Geral

Registrada à fl. 220 do livro competente nº. 13